

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 121/2023.
De 01 de Março de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **REINALDO SILVINO ALVES** portador (a) do RG 17.380.314 e CPF/MF 092.321.028-89, Cargo **SERVIÇOS GERAIS** férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.05.2022 à 01.05.2023 gozando, a partir de 27.02.2023 com término em 13.03.2023 certidão número 053/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 27.02.2023

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de março de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br